



TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 070/2015

Segundo termo aditivo ao contrato nº 078/2013 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e o **Laboratório de Pesquisas e Análises Clínicas Cavalieri Ltda.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assinou este Termo Aditivo, bem como o Sr. **Luiz Antônio Schreiner Cavalieri**, representante legal da empresa **Laboratório de Pesquisas e Análises Clínicas Cavalieri Ltda** - CNPJ nº 05.950.138/0001-75 com sede na Rua Batista de Oliveira nº 680 / 2º Andar – Centro, Juiz de Fora - MG, cujo objeto é a **prorrogação do prazo por 12 (doze) meses com fundamento no inciso II do art. 57, §2º da Lei 8.666/93**, conforme justificativa de fls. 463 e autorização de fls. 477 do **Pregão Presencial nº 025/13**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por 12 (doze) meses do prazo contratual** previsto na cláusula quinta do Contrato 078/2013, que fica prorrogado de 12 de novembro de 2015 até 11 de novembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor contratual originário fica acrescido de **R\$ 19.797,14 (dezenove mil, setecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos)**, considerando o reajuste de **8,75% (IPCA)** e a **diminuição dos quantitativos em 20%**. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 64.129,59 (sessenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

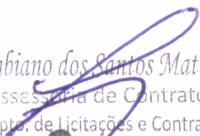
Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 04 de novembro de 2015.


André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA


Luiz Antônio Schreiner Cavalieri
Lab. de Pesquisas e Análises Clínicas Cavalieri

Testemunhas 1)


Fabiano dos Santos Mattos
Assessoria de Contratos
Dept. de Licitações e Contratos


2)


Antônio Carlos dos Santos
TMM - Contabilista
CRC/MG 068.348/0-0





JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 070/2015

Quantitativo e valor para prorrogação do contrato

Exame	Quant.	Valor reajustado em 8,57% para prorrogação do contrato	
Hemograma comp. com plaquetas	600	R\$ 5,08	R\$ 3.048,00
Glicemia	600	R\$ 2,29	R\$ 1.374,00
Plumbemia	2	R\$ 16,27	R\$ 32,54
Dosagem de mercúrio na urina	2	R\$ 22,71	R\$ 45,42
Fezes - EFP	4	R\$ 5,56	R\$ 22,24
EAS - Urina	16	R\$ 4,87	R\$ 77,92
Tipo Sanguíneo ABO / Fator RH	24	R\$ 3,68	R\$ 88,32
Provas de função renal			
Ureia	175	R\$ 2,25	R\$ 393,75
Creatinina	175	R\$ 2,29	R\$ 400,75
Provas de função hepática			
TGO	240	R\$ 4,21	R\$ 1.010,40
TGP	240	R\$ 4,21	R\$ 1.010,40
Bilirrubinas	240	R\$ 2,29	R\$ 549,60
GGT	240	R\$ 4,21	R\$ 1.010,40
Fosfatase Alcalina	240	R\$ 4,21	R\$ 1.010,40
Sorologia para hepatite			
Anti-HAV igM	175	R\$ 12,87	R\$ 2.252,25
Anti-HBC igM	175	R\$ 12,87	R\$ 2.252,25
HBS Ag	175	R\$ 15,25	R\$ 2.668,75
Anti-HCV	175	R\$ 14,57	R\$ 2.549,75
			R\$ 19.797,14

